



Câmara Municipal de Barueri

PROJETO DE LEI Nº

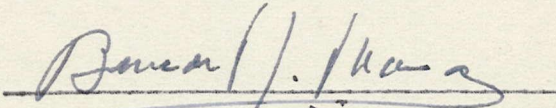
39/55

A CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI, DECRETA

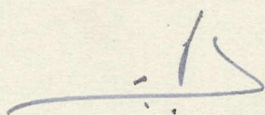
- Art. 1º - Fica denominada " PRAÇA ALBERTO PEREIRA CALDAS " a area de terreno declarada de utilidade publica e com frente para a Av. Presidente Vargas, situado em Vila Caldas, Distrito de Capicuiba.
- Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta da dotação orçamentaria do exercicio vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões.

Barueri, 17 de Outubro de 1955.


Benedito de Lima Tucunduva.

As Comissões de Justiça e Obras Publicas
para os devidos pareceres.



29-10-55